

04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP

A **Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa**, MM. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Gestora **HASTA VIP** - www.hastavip.com.br

PROCESSO nº: 1015048-84.2014.8.26.0068

Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

FALIDA:

- **NOVA BÓHRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI.**, CNPJ/MF nº. 11.924.705/0001-11.

ADMINISTRADOR JUDICIAL:

- **KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, CNPJ/MF: 48.883.938/0001-23.

INTERESSADOS:

- **Ministério Público do Estado de São Paulo/SP**
- **Fazenda Pública do Estado de São Paulo**
- **Prefeitura Municipal de Barueri**
- **Demais interessados e credores habilitados**

1º LEILÃO: Inicia no dia **25/01/2021**, às **13:00hs**, e termina no dia **28/01/2021**, a partir das **13:00hs**.

VALOR DO LANCE MÍNIMO: corresponderá ao valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguir-se-á sem interrupção para o:

2º LEILÃO: Inicia no dia **28/01/2021**, às **13:01hs**, e termina no dia **18/02/2021**, a partir das **13:00hs**.

VALOR DO LANCE MÍNIMO: corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação.

DA DESCRIÇÃO DOS BENS: Tratam-se de bens móveis, em sua maior parte maquinário, com avaliação juntada aos autos em 15 de julho de 2020.

O loteamento abaixo foi elaborado conforme a ordem disposta no Laudo de Avaliação de fls. 3.426 a 3.434.

Os bens serão leiloados lote a lote, conforme abaixo:

Lotes	Descrição dos Lotes	Valor em 1ª Praça	Valor em 2ª Praça
Lote 01	01 Tanque de Fibra capacidade 20.000 litros	R\$ 4.600,00	R\$ 2.300,00
Lote 02	01 Tanque de Fibra capacidade 10.500 litros	R\$ 2.850,00	R\$ 1.425,00
Lote 03	01 Estrutura metálica para sustentação dos reatores	R\$ 5.500,00	R\$ 2.750,00
Lote 04	01 Reator em aço inox capacidade 2.500 litros	R\$ 35.000,00	R\$ 17.500,00
Lote 05	01 Conjunto de Bomba aço inox marca FBE	R\$ 650,00	R\$ 325,00
Lote 06	01 Tanque de Fibra capacidade 30.000 litros	R\$ 5.400,00	R\$ 2.700,00
Lote 07	Conjunto Misturador de aço inox capacidade 8.000 litros	R\$ 6.500,00	R\$ 3.250,00
Lote 08	Torre de Resfriamento de Caldeira	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
Lote 09	01 Conjunto Bomba aço inox marca EBERLE	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00
Lote 10	Câmara de Aquecimento	R\$ 4.100,00	R\$ 2.050,00
Lote 11	Tubulação para instalação de caldeira, reatores, tanques e misturadores	R\$ 5.500,00	R\$ 2.750,00
Lote 12	03 balanças eletrônicas com sensores de carga 1.000kg	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00
Lote 13	Instalações elétricas com painéis para área industrial com ar condicionado	R\$ 13.000,00	R\$ 6.500,00
Lote 14	Instalações projeto Bombeiro	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
Lote 15	Laboratório controle de Bombeiro	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
Lote 16	01 Tanque misturador fibra com bomba prafuso acoplada	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
Lote 17	01 Reator em aço inox com mezanino capacidade 6.000 litros	R\$ 13.500,00	R\$ 6.750,00
Lote 18	01 Caldeira marca ATA 8H3 capac 1	R\$ 12.000,00	R\$ 6.000,00
Lote 19	01 Tanque de Fibra capacidade 30.000 litros com serpentina	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
Lote 20	01 Bomba em aço inox GEREMIA HX60	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00

Lote 21	01 Multifuncional laser 3 com Navegador GPS	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Lote 22	Móveis e utensílios diversos	R\$ 5.500,00	R\$ 2.750,00
Lote 23	01 Aparelho coletor de dados (relógio de ponto) modelo minirpint	R\$ 900,00	R\$ 450,00
Lote 24	Equipamentos de informática e instalação	R\$ 4.150,00	R\$ 2.075,00
Lote 25	Empilhadeira marca Clark, movida à gás	R\$ 7.500,00	R\$ 3.750,00
Lote 26	Paleteira	R\$ 700,00	R\$ 350,00
Lote 27	Empilhadeira manual	R\$ 900,00	R\$ 450,00
Lote 28	Aproximadamente 100 palets	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00
Lote 29	07 Contêiner de plástico com capacidade de 1.000 litros cada	R\$ 2.450,00	R\$ 1.225,00
Lote 30	02 sacos de 25kg cada de mono estearato de glicerina	R\$ 800,00	R\$ 400,00
Lote 31	01 Bombona de 50kg de Lauril	R\$ 35,00	R\$ 17,50
Lote 32	01 Bombona de 50kg de Ácido Sulfúrico	R\$ 35,00	R\$ 17,50
Lote 33	01 Bombona de 50kg de Glicerina	R\$ 35,00	R\$ 17,50
Lote 34	01 Bombona de 45kg de Quartenário	R\$ 35,00	R\$ 17,50
Lote 35	01 Bombona de 50 litros de Óleo Mineral	R\$ 35,00	R\$ 17,50
Lote 36	02 Botijões de gás Copagás P20	R\$ 670,00	R\$ 335,00
		R\$ 194.445,00	R\$ 97.222,50

Os bens também serão leiloados em sua totalidade, sendo que havendo lance no lote correspondente à TOTALIDADE dos bens, este lance prevalecerá sobre lances ofertados em cada lote individualmente (lote a lote), desde que a soma dos lances individuais não ultrapasse o valor do lance para a TOTALIDADE:

Lotes	Descrição dos Lotes	Valor em 1ª Praça	Valor em 2ª Praça
Lote 37	A TOTALIDADE dos bens acima descritos	R\$ 194.445,00	R\$ 97.222,50

Haja vista a possibilidade de oferta de lance na totalidade dos bens (lote 37), todos os lotes encerrarão sob o status "CONDICIONAL" na plataforma.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 194.485,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), em junho de 2020.

LOCAL DE DEPÓSITO DOS BENS: Os bens móveis encontram-se depositados dentro do galpão localizado na Avenida Marco, 808, Chácara Marco – Barueri/SP – CEP 06419-000.

DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação.

As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, bem como, as despesas relativas à desmontagem, remoção e destinação dos bens, correrão por conta do arrematante, conforme art. 24 do Provimento.

É obrigação do arrematante o requerimento de eventuais autorizações aos órgãos competentes, caso sejam necessárias para a remoção e destinação dos bens.

O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre o bem, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.hastavip.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado, bem como será publicado, pelo menos, uma vez em sua integralidade em jornal de ampla circulação, nos termos do art. 142, § 1º da Lei nº 11.101/2005 e do entendimento do C. STJ, objeto do REsp nº 1.699.528¹.

DO LEILÃO: O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.hastavip.com.br e será conduzido por seu Leiloeiro Oficial, **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP sob o nº 464.

¹ De acordo com tal decisão, todos os prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005 devem ser constados em dias corridos, não se aplicando ao microsistema da insolvência empresarial as disposições relativas a esse tema no Código de Processo Civil de 2015.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal www.hastavip.com.br.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: comercial@hastavip.com.br (art. 895, I e II e §1º, do CPC). As propostas apresentadas serão analisadas pelo magistrado, pela Falida, pelo Administrador Judicial e pelo Ministério Público, para aprovação. A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC).

DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lanços imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC, conforme a redação do art. 21 do Provimento CSM/TJSP nº 1625/2009. Em caso de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC).

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da Gestora Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que será enviado por e-mail ao arrematante.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.hastavip.com.br.

A publicação deste edital será realizada por meio do Diário de Justiça Eletrônico e pelo sítio eletrônico desta Gestora, nos termos do art. 887, § 2º do CPC, bem como por meio de expedição a todos os envolvidos, de modo que ficarão devidamente intimados acerca deste certame.

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa

Juíza de Direito